

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2025**  
(Do Sr. ZÉ SILVA)

Confere o título de “Capital Nacional do Pastel de Angu” ao município de Itabirito (MG), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica conferido pelo Poder Público Federal, ao município de Itabirito, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Pastel de Angu, em razão de sua histórica relação com o prato, da relevância cultural e econômica para a cidade e do forte vínculo com a tradição mineira.

**Art. 2º** A União, por intermédio dos Ministérios da Cultura e do Turismo, poderá apoiar ações de promoção, preservação e difusão do pastel de angu tradicional de Itabirito, incluindo incentivos para eventos, oficinas, roteiros turísticos e infraestrutura cultural.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa valorizar o pastel de angu, iguaria única nascida no século XIX em Itabirito (MG), com profundo significado identitário, cultural e socioeconômico. Segundo registros históricos, duas mulheres escravizadas — Maria Conga e Philó — criaram a receita ao combinar sobras de angu e carne, originando uma tradição transmitida por gerações.

Reconhecido como patrimônio imaterial do município desde 2010, o pastel é símbolo de resistência cultural, empreendedorismo popular e gastronomia afetiva. Sua massa singular, feita de fubá, e a diversidade de recheios — como carne moída com umbigo de banana, frango com catupiry,



torresmo com couve, além de variações como chuchu com bacalhau e rabada com geleia de jabuticaba — demonstram a riqueza da culinária local.

Em 2000, foi instituída a Festa do Pastel de Angu, idealizada pelo então secretário de Educação e Cultura e ex-vereador Professor Ricardo Francisco, reunindo anualmente os “mantenedores” da tradição. Em 2023, a cidade passou a contar com um vagão ferroviário adaptado como espaço gastronômico, localizado no Complexo Turístico da Estação. Tais iniciativas evidenciam a importância de se conferir a Itabirito o título de Capital Nacional do Pastel de Angu. Diante disso, o então vereador Ricardo Oliveira apresentou formalmente a demanda ao gabinete, em nome da população itabiricense e das guardiãs dessa receita secular.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei, como forma de justa homenagem à cidade, fortalecimento da identidade local, estímulo ao turismo e valorização deste patrimônio cultural mineiro e brasileiro.

Sala das Sessões, em            de            de 2025.

Deputado ZÉ SILVA

